

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA PIAUÍ S/Nº - NOVO HORIZONTE - CEP: 68390000  
E-MAIL: [semedpa.edu@gmail.com](mailto:semedpa.edu@gmail.com)

**OFÍCIO Nº 036/2021-SEMED**

Ourilândia do Norte, 21 de julho de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor:

**Carlito Lopes Sousa Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**OBJETO PARA LICITAR:**

Contratação de Empresa para Transporte Escolar.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se faz sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar a **ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR**, que são de extrema importância para o transporte dos alunos da rede de ensino público, sendo que a Secretaria Municipal de Educação não conta com uma quantidade de veículos suficientes para fazer o transporte dos alunos integrantes das unidades escolares, principalmente os que fazem parte da zona rural e visando a possibilidade eminente de retorno das aulas presenciais, não há possibilidade de locomoção destes para as suas devidas unidades, em anexo segue as rotas que são utilizadas com suas respectivas quilometragens.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS PRINCIPAIS:**

**Dotação Orçamentaria: FME: 12.122.0002.2035.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

**Classificação Orçamentaria Principal: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.**

**Dotação Orçamentaria: FUNDEB - Dotação: 12.361.0004.2114.0000 - MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL ADM - 30%**

**Classificação Orçamentaria Principal: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.**



ADM: 2021/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA PIAUÍ S/Nº - NOVO HORIZONTE - CEP: 68390000  
E-MAIL: [semedpa.edu@gmail.com](mailto:semedpa.edu@gmail.com)

---

Em tempo informamos a que solicitação acima citada passou por todo o processo exigido para obtenção da contratação, cotações de valores feitas no mercado local, (segue anexo), empresas com toda a documentação em dia e pronta.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

**JOSE DE SOUSA LEITE**  
Secretário de Educação  
DECRETO Nº 01/2021-SEMED  
José de Sousa Leite

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto 001/2021**



ADM: 2021/2024



POR UMA EDUCAÇÃO PLENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OURILÂNDIA DO NORTE - PA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA PIAUÍ S/Nº - NOVO HORIZONTE - CEP: 68390000  
E-MAIL: [semedpa.edu@gmail.com](mailto:semedpa.edu@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA:


A Secretaria Municipal de Educação conta com 33 (trinta e três) unidades escolares que são de sua responsabilidade, e atualmente não possui transporte escolar suficiente para atender aos alunos da rede de ensino público, fazendo-se necessário a contratação de empresa que forneça este serviço, assim podendo realizar o transporte destes alunos para as suas devidas unidades escolares.

Sem a contratação de empresas para realizar as rotas que segue anexa a este, fica impossibilitada a rotina diária dos alunos que dependem deste meio para frequentar as aulas, com o controle evidente da pandemia o retorno das aulas presenciais é eminente, e para tal, é necessário que todos os integrantes da rede de ensino público tenham acesso ao transporte, e assim receberem a assistência necessária para frequentar as escolas, em um momento futuro é cogitado a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação dispor da quantidade suficiente de veículos para o transporte dos alunos, mas de momento esta Secretaria não dispõe destes veículos, o que torna indispensável esta contratação.

O acesso à escola e, principalmente, a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, são fatores essenciais para o acesso ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento da sociedade, que exige nível crescente de qualificação e dependem diretamente do transporte escolar, O transporte escolar é um importante componente dentro do mercado de educação, atendendo a demanda das escolas e facilitando o acesso de todos que fazem parte da rede de ensino público que tem por direito este acesso.

Há contratação de empresas para atender aos alunos é indispensável, pois, sem ele a frequência dos mesmos fica impossibilitada e acarretaria em sérios transtornos para a Educação como um todo.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

  
**JOSÉ DE SOUSA LEITE**  
Secretário de Educação  
DECRETO N° 01/2021-SEMED  
Secretário Municipal de Educação

Decreto 001/2021